Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2687/15
PLL Nº 256/15

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER Nº 235 /16 – CCJ**
**AO VETO PARCIAL**

**Denomina Rua Francesco Giuseppe Rosito, Rua José Barletta Celia, Rua Frederico Barletta Celia, Rua Januario Severino, Rua Carmine Severino, Rua Giacomino Severino e Rua Luigi Santagada os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Rua Três Mil e Sessenta e Dois – Jardim Safira –, Rua Três e Mil e Sessenta Quatro – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Sessenta e Cinco – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Sessenta e Nove – Jardim Safira – , Rua Três Mil e Setenta e Um – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Setenta e Dois – Jardim Safira – e Rua Três Mil e Setenta e Três – Jardim Safira –, localizados no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Nas Razões do Veto o Prefeito Municipal reconhece o mérito da Proposição, porém, em função do art. 4º da Lei Complementar 320, de 2 de maio de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 525, de 7 de julho de 2005, que proíbe a atribuição de mesma denominação a mais de um logradouro, foi verificada a existência da Lei Ordinária 10.945, de 30 de agosto de 2010, proposta pelo saudoso vereador Ervino Besson, no ano de 2009, parlamentar que possuía fortes laços com a comunidade italiana de Porto Alegre.

Desta forma, o Veto Parcial impõe-se pelo interesse público no sentido de impedir possíveis conflitos no endereçamento de correspondências e prestação de serviços que estejam relacionadas ao endereço dos cidadãos da capital dos gaúchos.

**PARECER Nº 235 /16 – CCJ**
**AO VETO PARCIAL**

É o relatório, sucinto.

Em análise aos argumentos pautados pelo Chefe do Executivo, fica evidente que o apontamento realizado na Proposição está em desconformidade com a legislação acima mencionada.

Diante do acima exposto, manifesto Parecer pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 15 de agosto de 2016.

**Vereador Márcio Bins Ely,**
**Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em** 17-8-16

Vereador Clàudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal

/LS